

**Decreto nº. 072 de 22 de maio de 2024.**

**NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE DISCIPLINAM AS LEIS FEDERAIS Nº. 195/2022, LEI PAULO GUSTAVO E LEI ALDIR BLANC Nº 14.399 /2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a disposição da Lei Federal nº. 195 de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo;

**CONSIDERANDO** a disposição da Lei Ferderal nº14.399/2022, Lei Aldir Branc;

**CONSIDERANDO** que a União entregará aos Municípios, valores para aplicação em ações de apoio ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** que no município de Entre Rios/SC, possui pessoas grupos que possui o seguimento de cultura local;

**CONSIDERANDO** o dever de a Administração Pública em realizar atos que possa promover a cultura local;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a comissão municipal para elaboração e acompanhamento das ações que disciplinam as Leis Federais nº. 195/2022, Lei Paulo Gustavo, e nº14.399/2022, Lei Aldir Blanc, composta pelos seguintes representantes:

I - Representando o Setor Administrativo (Setor de Projetos) Admir Hammerich e Camila Alberici de Oliveira;

II - Representando a Secretaria de Desenvolvimento Comunitário: Claudete Biribio Tomaz;

III - Representando a Secretaria da Educação: Jaqueline Maria Squena;

IV - Antônio de Oliveira - Representado a Sociedade Civil;

**Art. 2º.** A Comissão nomeada pelo presente decreto, deverá realizar todos os atos necessário para a execução do objeto das Leis Federais nº. 195/2022, Lei Paulo Gustavo, e nº14.399/2022, Lei Aldir Blanc, bem como, analisar e proferir decisões dos projetos e de eventuais recursos dos participantes e das prestações de contas dos beneficiados.

**Art. 3º.** A comissão nomeada pelo presente decreto não são remunerados e prestam serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Entre Rios/SC, 23 de maio de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*(Prefeito Municipal de Entre Rios/SC)*